



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**EDITAL Nº 006/2020**

## **CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., **PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal:

### **CONVOCA**

Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Av. Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 10h30min do dia 03 de Novembro de 2020, com a seguinte Ordem do Dia:

| <b>Proposição</b>                                                              | <b>Deliberação</b>                                                                     | <b>Ementa</b>                                                                                                                                | <b>Autor</b>           |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Projeto de Lei<br>1.089<br>Proc. 072<br>Com Caráter de<br>Urgência<br>Especial | <b>Leitura<br/>Discussão e<br/>Votação do<br/>Caráter de<br/>Urgência<br/>Especial</b> | Altera o Anexo I da Lei Municipal 497 de 17 de Junho de 1.998 de Primavera do Leste – MT., e dá outras providências.                         | Executivo<br>Municipal |
| Projeto de Lei<br>1.092<br>Proc. 078                                           | <b>Leitura</b>                                                                         | Define área no território do Município de Primavera do Leste, para Exploração exclusiva de Atividades Industriais, e dá outras Providências. | Executivo<br>Municipal |

Primavera do Leste em 29 de Novembro de 2020.

**REGISTRE-SE, INTIMA-SE, CUMPRA-SE.**

**PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA**  
*Vereador Presidente*